



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco

LEI MUNICIPAL Nº 3395/2024
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.013,06. (cento e noventa e nove mil, e treze reais e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.001 – Secretaria Municipal da Fazenda / Departamento Municipal de Finanças

Programa: 100 – Apoio Administrativo

Função/Subfunção 4.123 – Administração / Administração Financeira

Ação: 2.012 – Manter as Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

76 – 3.3.90.93.00.00.00.00.1.759.0000.00001 – Indenizações e Restituições R\$ 46.700,00

76 – 3.3.90.93.00.00.00.00.1.701.0000.00001 – Indenizações e Restituições R\$ 53.000,00

76 – 3.3.90.93.00.00.00.00.1.700.0000.00002 – Indenizações e Restituições R\$ 1.602,96

76 – 3.3.90.93.00.00.00.00.1.700.0000.00000 – Indenizações e Restituições R\$ 68.710,10

07.001 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social / Fundo Municipal da Saúde

Programa 100 – Apoio Administrativo

Função/Subfunção 10.301 – Saúde / Atenção Básica



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

Ação: 2.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

218 – 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.1002.1500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

09.001 – Secretaria Municipal da de Obras Públicas Habit. E Saneamento / Habitação e Urbanismo

Programa: 100 – Apoio Administrativo

Função/Subfunção 14.451 – Urbanismo / Infraestrutura Urbana

Ação: 2.109 – Infraestrutura Urbana

284 – 4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

12.003 - SEC. MUN. DO TURISMO, CULTURA,
DESPORTO E LAZER / DEPARTAMENTO DE
DESPORTO E LAZER

125 - Apoio ao Desporto

27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

387 - 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES -

1.500.0000.1500 – Emendas Parlamentares R\$ 12.000,00
Individuais - Geral

2.125 – Auxílio a associações / Escolas Esportivas

1.500.0000.0000 – Recurso não R\$ 17.000,00

390 – 3.3.50.41.00.00.00.00.– Contribuições

Vinculados de Impostos

Excesso de Arrecadação Recurso 1.759.0000.0001 – Defesa Civil R\$ 46.700,00

Excesso de Arrecadação Recurso 1.701.0000.0000 – Convênios do Estado R\$ 53.000,00

Excesso de Arrecadação Recurso 1.700.0000.0002 – Convênios da União 9027876.....R\$ 1.602,96

Excesso de Arrecadação Recurso 1.700.0000.0002 – Convênios da União R\$ 68.710,10



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Erval Seco RS, 26 de Dezembro de 2024.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger Amaral

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Assinantes

✓ **Leonir Koche**

Assinou em 26/12/2024 às 09:48:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Leonir Koche, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **JULIANO PILGER DO AMARAL**

Assinou em 26/12/2024 às 10:12:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y46

814

W09

VLQ